

**ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, são partes:

**PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.950.338/0001-77, com sede na Rua 2 de Setembro, 1944, bairro Itoupava Norte, CEP: 89052-004 - Blumenau, Santa Catarina, doravante denominada **PHILIPS**, legítima proprietária e desenvolvedora do software, objeto da presente licença de uso, registrado INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob número: 826.398.480 – TASY.

**GHR CONSULTORIA TECNOLÓGICA EM INFORMÁTICA LTDA ME**, estabelecida à Rua Profª Antonia Reginato Vianna, 20 – Capão da Imbuia, CEP 82.810.300, Curitiba – PR, CNPJ n.º 05.384.944/0001-23 Inscrição Estadual Isento, neste ato representada por Décio Ferreira Gusso doravante denominada **DISTRIBUIDOR**, empresa devidamente **CREDENCIADA** e **AUTORIZADA** e com pessoal treinado para comercializar e implementar o software de propriedade da **PHILIPS CLINICAL INFORMATICS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**, estabelecida à Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Quadra 3, Lote 12, Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, CNPJ n.º 18.972.378/0007-08, Inscrição Estadual Isento, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, doravante denominado **CLIENTE**.

O presente instrumento tem por escopo ajustar o contrato firmado pelas partes em 12 de dezembro de 2017, o qual passa a vigor nos seguintes termos:

1. As PARTES, de comum acordo, formalizam o reajuste anual, tendo como índice de reajuste o INPC-IBGE, no percentual de 3,37%. Deste modo, entre o período de 01/12/2019 a 30/11/2020, o **CLIENTE** pagará à **PHILIPS** o valor mensal de **R\$ 9.603,66** (nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos) referente aos **serviços de atualização de versão e suporte técnico** para a quantidade de 72 (setenta e duas) estações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificado neste instrumento, para todos os fins de direito e, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Blumenau, 23 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
PHILIPS CLINICAL INFORMATICS

\_\_\_\_\_  
PHILIPS CLINICAL INFORMATICS

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

\_\_\_\_\_  
DISTRIBUIDOR

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_